ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.992 DE 13 MARÇO DE 2012.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada com a denominação de **PARQUE MUNICIPAL DE ITAGUAÍ JUTTA F. BATISTA** localizado na Estrada do Trapiche s/nº - centro – Itaguaí – RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Silas Cabral e demais Vereadores